



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 577, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

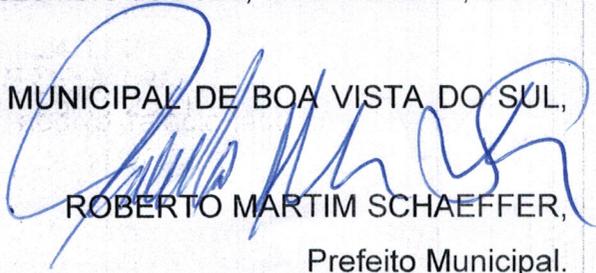
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias ao servidor abaixo relacionado de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Éderson Luís Fonseca Borges	657	Fiscal	25/11/2021 a 24/11/2022	14/12/2023 a 23/12/2023
Éderson Luís Fonseca Borges	657	Fiscal	25/11/2021 a 24/11/2022	10 dias pecúnia

O Servidor usufruirá do gozo das férias suspensas pela Portaria nº 547, de 20 de novembro de 2023, no período de 08 de dezembro de 2023, turno da tarde, até 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 08/12/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.